

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 12 de Setembro de 2017

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
08.923.997/0001-63
GABINETE DO PREFEITO

2º TERMO ADITIVO (ADITIVO DE VALOR) DO CONTRATO N. 00080/2016 - CPL

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, com sede administrativa na Av. João Agripino Filho, 20, Bairro Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios/PB, inscrita no CNPJ 08.923.997/0001-63, neste ato representada pelo Prefeito **Sr. Allan Seixas de Sousa** portador da cédula de identidade RG nº 2721869 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 042.740.214-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 21.798.708/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº. 1695, Apto. 201, Bairro Manaira, CEP: 58.038-281, João Pessoa/PB, neste ato representada pelo **Sr. Francueldo Pereira de Sousa**, portador do RG nº 534501 SSP/PB e do CPF nº 238.032.404-25, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO:

1.1 - O valor do Contrato que era de R\$ 210.641,56 (Duzentos e Dez Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos), passa a ter o valor de R\$ 241.607,68 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

18.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103012002.1030 AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE
0002 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cachoeira dos Índios/PB, 11 de setembro de 2017.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito


KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Francueldo Pereira de Sousa

Testemunhas:


Nome: Francueldo Pereira de Sousa
CPF: 060683.084-29


Nome: Francueldo Pereira de Sousa
CPF: 042.641.814-32

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA